



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## DESPACHO

Diante dos ajustes feitos na cláusula terceira da minuta de termo aditivo, ratifica-se a fundamentação do Parecer Referencial DMP n. 018 (8841936) e aprova-se a nova versão inserida no doc. 10021496, em cumprimento ao art. 53, §4º, da Lei n. 14.133/2021.

### ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA/DMP



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goulart, Assessor Técnico**, em 06/11/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Rudolfo de Oliveira de Cordova, Assessora Técnica**, em 06/11/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Stefani Cardoso, Assessora Técnica**, em 06/11/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Rodrigues Leite Chaves, Assessora Técnica**, em 06/11/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10021611** e o código CRC **3E1B7BC0**.